

Indicação nº 48/2022.

À Mesa Diretora
Da Câmara Municipal de Ipiáu-ba.
NESTA

Assunto: Indicação de reforma/revitalização da sinalização.

Prezados Membros,

Venho, por meio deste, solicitar desta respeitável casa que seja encaminhado aos órgãos competentes **indicação de revitalização da sinalização vertical e horizontal da BR 330, como referência região do PASSA COM JEITO**, em especial com a implementação de sinalização refletiva (olho de gato) sobre as faixas, nova pintura das mesmas e estudos no sentido de implantar radar de velocidade na localidade supracitada.

Justificativa

Em virtude do alto índice de acidentes já registrados na região, devemos, em caráter de urgência, acionar os órgãos competentes para que seja mediada uma solução para o povoado da passa com jeito. É visível a necessidade de placas de sinalização com indicação para redução de velocidade e área escolar, ressaltando o funcionamento da Escola Técnica CETEP na mesma localidade. Vale lembrar que já existe um redutor de velocidade no local mas os veículos continua transitando em velocidade incompatível com aquela área residencial e escolar, colocando em alto risco as crianças que lá estudam e também moradores que trafegam pelo local.

Assim, fundamentado no que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro, em seu artigo 90, § 1º, que normatiza “O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação” venho solicitar que se faça estes tão necessários reparos.

Sem mais para o momento, elevo a V.Sa. os meus protestos de estima e reconsideração.

Atenciosamente,

Ipiáu-BA, 02 de junho de 2022.


Robson Fernando da Silva Oliveira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ipiáu

E-mail: fale@camaraipiau.ba.gov.br
(73) 3531-5476/7032



CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
CNPJ: 13.246.442/0001-64
Protocolo: 0000207/2022
Data: 02/06/2022 10:23:29
Situação: Protocolado
Assunto: INDICAÇÃO 048/2022